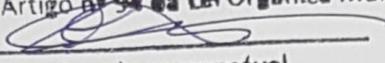




**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

**DECRETO Nº 334, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por *afirmação* em *22/11/21*  
conforme Artigo nº 52 da Lei Orgânica Municipal  
  
Ass: *do responsável*

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, REGULADO PELO EDITAL Nº02/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Divino-MG, Sr. Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada através da **Portaria nº 019, de 28 de setembro de 2021,**

**Considerando** que o Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 02/2021, de 01/10/2021 e sua retificação (nº 01, de 06/10/2021) foram devidamente publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**, respectivamente, nos dias 01/10/2021 e 06/10/2021, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divino - <http://www.divino.mg.gov.br/> e no da empresa organizadora - <http://www.omniconcursospublicos.com.br/>, e no Diário Oficial dos municípios mineiros – AMM, nos dias 01/10/2021, página 184 e 07/10/2021, página 213 e 214;

**Considerando** que o Resultado Final do Processo Seletivo foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**, no dia 22/11/2021 e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divino - <http://www.divino.mg.gov.br/> e no da empresa organizadora - <http://www.omniconcursospublicos.com.br/>, no dia 22/11/2021;

**Considerando** terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO** e realizado pela empresa **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, nos termos do **Edital nº 02, de 01 de outubro de 2021 e sua retificação (nº 01, de 06 de outubro de 2021)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divino (MG), 22 de novembro de 2021.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal